

EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO JOSE CELIO DA SILVA PEREIRA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo sob o n.º 0001615-85.2014.8.16.0172 que não tendo sido possível citar pessoalmente **JOSE CELIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG 13.962.403-3/PR, filho de Maria de Lourdes da Silva Pereira e de Jose Marcos Pereira, nascido aos 04/06/1971 em Fortaleza/CE, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o denunciado **CITADO** da denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 16/07/2015, a qual foi recebida em 06/06/2016, bem como para que apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar todas as matérias e questões pertinentes à sua respectiva defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas (no máximo cinco, as quais devem ser devidamente qualificadas) nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, ficando cientificado que, caso deixe de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo ou mude de residência sem comunicar o novo endereço a este Juízo, o processo seguirá à revelia, ou seja, sem sua presença, nos termos do art. 367 do Código de Processo Penal. Fica ainda advertido de que caso não apresente a resposta no prazo legal, ou não constitua advogado, será nomeado em seu favor um advogado dativo pelo Juízo. '07 de setembro de 2014, por volta das 15h20min, na Estrada Concordia, Comunidade, zona rural, o denunciado JOSE CELIO DA SILVA PEREIRA, agindo dolosamente, ameaçou a vítima Arley Maria da Silva, através de gesto, consistente em lhe jogar uma pedra em sua direção, sendo



que a vítima só não foi atingida porque não logrou êxito em se esconder, desviando da pedra”.

Assim, agindo o denunciado JOSE CELIO DA SILVA PEREIRA praticou as infrações descritas no artigo 147, do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância é expedido o presente edital, que será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Eu, Pauliane Galdino Ribeiro, Escrivã Substituta Designada, o redigi.

**FERDINANDO SCREMIN NETO**

Juiz de Direito

*(assinado digitalmente)*

